



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.556, DE 12 DE MAIO DE 2015

Denomina de Enilde Maria Figueiroa Guedes, rua Projetada localizada no Conjunto Silvana Mendes Braga de Oliveira, Residencial Sousa I, Jardim Sorrilândia III e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

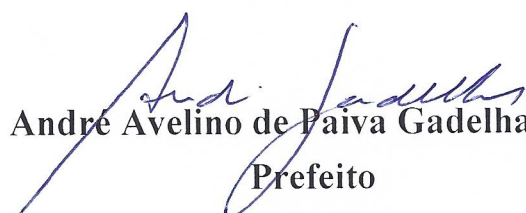
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ENILDE MARIA FIGUEIROA GUEDES a rua Projetada nº 09, que tem início na rua Mário Morais da Silva e término na rua Francisco Estrela Dantas, passando entre as quadras de letras M, N, O e P e a cerca limite do Conjunto Silvana Mendes Braga de Oliveira, Residencial I, no sentido norte/sul, no bairro Jardim Sorrilândia III, nesta cidade.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito